



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 183/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionária Lucia Helena de Souza Teixeira, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de Dezembro de 2018

Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 06/12/18  
onde permanecerá por 30 dias.